



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS PUBLICAÇÃO Nº 015/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA

Dispõe sobre as notas preliminares da prova prática do Concurso Público, Edital de abertura nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE CARGOS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A divulgação das notas preliminares da prova prática ao cargo de Operador de Máquinas realizada em 22/11/2020, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Resultado da Prova Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200059	ANDERSON MARAN FORTES	107899200	03/01/1995	68,00	94,38	Aprovado
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200046	cezar ferreira de lima	91017083	03/01/1985	65,00	81,27	Aprovado
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200051	CLEITON PUTON	129744871	01/12/1996	61,00	81,27	Aprovado
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200086	DELMIRIO DA SILVA MARIANO	86964554	26/04/1983	53,00	94,38	Aprovado
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200050	Marcos Rafael Hann	85589920	02/02/1986	63,00	80,65	Aprovado
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200063	ROMILTO BERNARDO DA SILVA	12974581-9	12/02/1997	66,00	100,00	Aprovado

2. A divulgação do candidato ausente na prova prática ao cargo de Operador de Máquinas realizada em 22/11/2020, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Resultado da Prova Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS	81200013	cezar chorna	105849613	20/12/1991	59,00	Ausente	Eliminado



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

3. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares da prova prática nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2020**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em 30/11/2020 no site da FAUEL www.fauel.org.br.

3.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 01/12/2020, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Bom Jesus do Sul, 26 de novembro de 2020.

CLAUDERI FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA